

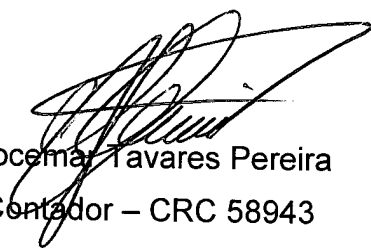


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO JOÃO GOULART
Gabinete do Prefeito

DECLARAÇÃO

Na qualidade de responsável pelo órgão de contabilidade da Prefeitura Municipal de São Borja, RS e, em cumprimento ao disposto no artigo 2º, inciso III, alínea “f” da Resolução TCERS nº 1099/2018, DECLARO que foram realizadas as conciliações bancárias em 31/12/2018, estando os saldos contábeis conciliados e em conformidade com os valores constantes dos extratos das respectivas contas.

São Borja, 29 de janeiro de 2019.


Jocemar Tavares Pereira
Contador – CRC 58943


Eduardo Bonetto
Prefeito